



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1387/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

28 R.C.

APROVADO	_____
	Sala das Sessões
Em	08 / 09 / 25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a implantação de um delivery para os livros em braille, levando-os nas residências dos cidadãos cadastrados na biblioteca municipal com deficiência visual, neste município.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca eliminar barreiras de acessibilidade que muitas vezes dificultam, ou até impossibilitam que pessoas com deficiência visual se desloquem até a biblioteca para usufruírem do acervo em braille. Dessa forma, amplia-se a democratização do acesso à leitura, ao conhecimento e à cultura, assegurando que esses cidadãos possam desfrutar de forma plena do direito à educação e à inclusão social.

Além de representar um avanço em termos de políticas públicas inclusivas, a iniciativa reforça o papel da Biblioteca Municipal como um espaço inovador, que se adapta às necessidades da comunidade e promove igualdade de oportunidades para todos.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Marcio Pereira dos Santos
Vereador